



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000001/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00002/2021**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se o pregoeiro, Nestor Henrique Mendes e sua equipe de apoio composta pelos membros Cibele de Assis Campos e Sandra de Oliveira Campos para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO S10 E ÓLEO COMUM PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**. O aviso de licitação foi publicado no dia 05/01/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante protocolou o envelope nº 01 e 02 para participação do processo, sendo a licitante: **AUTO POSTO ESTRELA DA GUIA LTDA, representada pelo Sr Guilherme Duarte de Castro, CPF: 065.220.886-06** sendo devidamente credenciada para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferida e classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação dos itens conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, o pregoeiro, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através da negociação e proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **AUTO POSTO ESTRELA DA GUIA LTDA** com o seguinte valor: Item 01 Gasolina aditivada no valor de R\$ 4,90, item 02 óleo Diesel Comum R\$ 3,789 e item 03 Óleo Diesel S10 com o valor de R\$ 3,819. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO” constatando total regularidade da documentação apresentada o pregoeiro no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação e não aguardou o término da ata para assinatura. O pregoeiro adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 18 de janeiro de 2021

Cibele de Assis Campos
Sandra de Oliveira Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Página: 2

Nestor Henrique Mendes
Quartel Geral


Nestor Henrique Mendes
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


Sandra de Oliveira Campos
Membro.


Cibele de Assis Campos
Membro.


Guilherme Duarte de Castro
Representante